



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13037/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 01/10/13

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a sinalização horizontal e vertical no Edifício Cristina no Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a sinalização horizontal e vertical no Edifício Cristina no Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no Edifício Cristina necessita de sinalização horizontal e vertical de vagas para veículos tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado diuturnamente.

Trata-se de reivindicação dos usuários do setor que reclamam da ausência de sinalização de vagas e tumulto de carros no local.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e organização no estacionamento, reduzindo os riscos de acidentes de trânsito na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PT do B

AR

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13037/2013

Folha Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
LND Nº 3037/2013
Folha Nº 02 R 11A